



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 583/GR, de 5 de abril de 2018.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Portaria n.º 2200/GR, de 27 de dezembro de 2017, conforme abaixo:

Onde se lê:

Art. 1.º Conceder à servidora **GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante, no período de 6/12/2017 a 4/4/2018, e prorrogação no período de 5/4 a 4/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Leia-se:

Art. 1.º Conceder à servidora **GARDÊNIA DA SILVA FRAZÃO**, do quadro efetivo deste IFRR, Licença à Gestante no período de 6/12/2017 a 4/4/2018, e prorrogação no período de 5/4 a 3/6/2018, com base no Art. 2.º do Decreto n.º 6.690/2008.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR